



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A Nº 25/94.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 37 da Resolução nº 03/91, especialmente o inciso XXX, e

CONSIDERANDO o período de férias anuais da servidora **SILVÂNIA SOUSA SILVA**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Caçu;

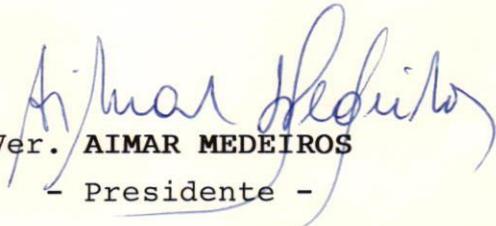
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a titular do cargo de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar a Sra. **JUCIVANDA APARECIDA MAIA SILVA**, para responder em caráter cumulativo e interinamente pela função de **Secretária Administrativa**, durante as férias da servidora titular do respectivo cargo, com o vencimento do cargo da titular, conforme o art. 66, § 3º, da Lei nº 993/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 04 de outubro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 29 dias do mês de setembro de 1994.


Ver. **AIMAR MEDEIROS**

- Presidente -